

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 39, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – 2026 a 2029.

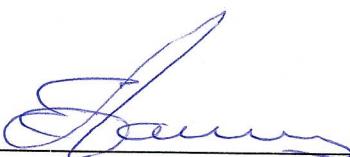
O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025, registrada na Ata nº 366,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Afonso Cláudio para os Exercícios de 2026 a 2029.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 18 de dezembro de 2025.



EMERSON LAUVR'S

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

11 PLANO DE AÇÃO: OBJETIVOS, AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

GESTÃO			
Objetivos	Ações Estratégicas	Metas	Resultados e impactos esperados
Assegurar a execução, manutenção e expansão dos serviços socioassistenciais em conformidade com as diretrizes do SUAS.	<p>Planejar anualmente as ações da política com base no PMAS.</p> <p>Prover a manutenção, reposição e aquisição de equipamentos e materiais necessários para o pleno funcionamento da Gestão, CRAS, CREAS, Casa de Abrigo, Centros de Convivência e demais unidades.</p>	<p>Realizar monitoramento anual do Plano de Ação do PMAS.</p> <p>Contínuo - 2026 a 2029.</p>	<p>Organização contínua da gestão e maior alinhamento das ações ao PMAS.</p> <p>Unidades mais estruturadas e serviços com maior qualidade e eficiência.</p>
	Implantar o controle interno do almoxarifado.	<p>Sistema de controle de estoque implantado até 2027, com atualização mensal.</p>	Gestão mais organizada e transparente dos materiais.
	Viabilizar a realização de Plano de Cargos, Carreira e Salários da Assistência Social	Concluir estudos e apresentar proposta de PCCS até 2028.	Valorização das equipes e melhoria na continuidade e qualidade dos serviços.
	Modernizar, ampliar e garantir a manutenção da frota de veículos da SEMASTH, garantindo maior eficiência, segurança e capacidade de atendimento dos serviços.	Contínuo - 2026 a 2029.	Maior agilidade e segurança nos deslocamentos das equipes, ampliação da capacidade de atendimento e melhoria da atuação territorial dos serviços.
	Equipar os Centros de Convivência com materiais permanentes — como computadores, mobiliário adequado e demais equipamentos — garantindo também acesso estável à internet para o pleno desenvolvimento das atividades socioeducativas.	Equipar 100% dos Centros até 2029	Melhoria da qualidade das atividades socioeducativas ofertadas, fortalecimento dos vínculos comunitários e qualificação dos espaços de convivência.
	Providenciar a instalação de um repetidor de sinal para assegurar cobertura adequada de internet no auditório do CRAS.	Instalar o equipamento até o final de 2027.	Conectividade adequada para atividades, reuniões e formações.
Fortalecer a articulação entre os serviços da rede socioassistencial pública, privada e intersetorial	Fortalecer a comunicação e articulação interinstitucional.	Implantar e manter ações contínuas de articulação interinstitucional	Maior integração entre os serviços, melhoria dos fluxos de atendimento e

			e alinhamento às aos objetivos, ações e metas.
	Desenvolver e implementar protocolos padronizados de atendimento para toda a rede, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados.	Até 2027	Atendimentos mais qualificados, com maior eficiência e melhoria da efetividade das respostas socioassistenciais.
	Aprimorar os indicadores de desempenho para os serviços da rede socioassistencial.	Contínuo - 2026 a 2029.	Indicadores mais precisos e gestão orientada por evidências.
	Realizar avaliações periódicas sobre a oferta dos serviços socioassistenciais.	Anual	Melhoria na qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais.
	Divulgar amplamente os resultados das avaliações.	Anual	Transparência e fortalecimento do controle social.
Revisar e atualizar as normativas municipais relacionadas à SEMASTH, assegurando sua conformidade com a legislações federais vigentes	Atualizar a Lei Municipal do SUAS	Até o final de 2026.	Lei atualizada, assegurando alinhamento ao SUAS e maior segurança jurídica para a gestão.
Implementar a Política Municipal de Educação Permanente, garantindo formação continuada aos trabalhadores do SUAS.	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Educação Permanente, definindo temas, metodologias e cronograma anual de formações.	Até 2029	Trabalhadores mais qualificados, melhoria dos processos de trabalho e fortalecimento da qualidade dos serviços ofertados.
Fortalecer os Conselhos Municipais da Assistência Social, garantindo condições adequadas de funcionamento.	Assegurar capacitações regulares.	Contínuo - 2026 a 2029.	Conselheiros mais capacitados, com atuação fortalecida e maior efetividade nos processos de deliberação e controle social.
	Aprimorar a divulgação das ações dos Conselhos e fortalecer a mobilização social.	Contínuo - 2026 a 2029.	Maior transparência, participação social ampliada e fortalecimento do controle social no SUAS.
	Viabilizar recursos financeiros para custear a participação dos conselheiros em eventos oficiais.	A partir de 2026	Conselheiros mais preparados, com atuação mais qualificada e decisões mais alinhadas às normativas e boas práticas do SUAS.

	financeiros, equipe técnica, marcos legais, estrutura necessária e estratégias de captação de famílias		
	Estruturar a implantação do serviço, incluindo regulamentação, composição da equipe técnica, definição de procedimentos e ações de divulgação e captação de famílias.	A partir de 2028/2029	Serviço organizado e apto a iniciar atendimentos.
	Implementar os fluxos de atendimento e iniciar a execução do Serviço, realizar o acompanhamento contínuo as famílias	A partir da implantação do Serviço.	Atendimento domiciliar iniciado e proteção ampliada às famílias.
Ampliar a cobertura dos serviços do CRAS (PAIF) em todo o município, garantindo acesso ampliado às famílias em situação de vulnerabilidade social.	Aumentar as ações do CRAS, garantindo o atendimento em todos os distritos do município, através do CRAS Mais Você	Contínuo - 2026 a 2029	Ampliação do acesso das famílias e maior cobertura territorial do PAIF.
	Expandir a oferta de serviços, programas e projetos do CRAS nos distritos com maiores situações de vulnerabilidade e com menor cobertura	Contínuo - 2026 a 2029	Atendimento ampliado e respostas mais efetivas às necessidades dos territórios.
	Implementar a equipe volante (equipe técnica específica, motorista, carro e equipamentos necessários)	2027 a 2029	Maior alcance do CRAS e ampliação da capacidade de atendimento em áreas distantes.
	Ampliar a frota de veículos do CRAS para atender as novas demandas.	2026 – 2029	Melhoria na busca ativa as famílias e no desenvolvimento e aprimoramento dos serviços.
	Utilizar o transporte disponibilizado às crianças e adolescentes do SCFV para viabilizar o deslocamento dos responsáveis familiares, garantindo sua participação nas oficinas com famílias do PAIF (grupos).	A partir de 2026	Aumento da participação das famílias e fortalecimento dos vínculos
	Desenvolver oficinas com gestantes visando ao fortalecimento da primeira infância e à promoção da oferta de cuidados adequados desde o período gestacional.	A partir de 2026	Gestantes mais orientadas e fortalecimento dos cuidados na primeira infância.
	Implantar a modalidade de acolhida em grupo no PAIF, qualificando o acesso, a escuta inicial e a organização do atendimento às famílias.	Até 2027	Melhoria da triagem, maior organização do fluxo de atendimento e qualificação da escuta inicial das famílias.
Fortalecer a capacidade de atendimento do CRAS por meio da estruturação, ampliação e qualificação da equipe de referência, assegurando serviços mais eficientes às famílias atendidas.	Promover capacitação continuada para toda a Equipe de Referência.	Contínua - 2026 a 2029.	Atendimento mais qualificado e eficiente às famílias.
	Ampliar a equipe técnica de referência.	A partir de 2027.	Maior cobertura e agilidade no atendimento.
Fortalecer as iniciativas de inclusão produtiva e preparação para o mundo do trabalho no território - Programa Mundo do Trabalho.	Ampliar a oferta de intervenções sobre o Mundo do Trabalho para diferentes públicos atendidos pelo CRAS.	A partir de 2026	Maior acesso às oportunidades de capacitação e fortalecimento da inserção socioeconômica.

	público jovem.		novas habilidades.
	Ampliar a participação de idosos no SCFV de São Francisco.	A partir de 2026	Maior inclusão de idosos, fortalecimento de vínculos e promoção do envelhecimento ativo
	Aumentar a participação dos beneficiários do BPC no SCFV.	Contínuo - 2026 a 2029	Ampliação da inclusão social, maior acesso aos direitos e fortalecimento da proteção social
Capacitar continuamente as equipes do SCFV para aprimorar o atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	Promover treinamentos, oficinas e atualizações periódicas para os profissionais que atuam diretamente no SCFV.	Contínuo - 2026 a 2029.	Profissionais do SCFV mais capacitados e qualificação contínua das práticas e metodologias aplicadas nas oficinas e atendimentos.
	Aprimorar e intensificar o suporte técnico às entidades conveniadas responsáveis pela execução do SCFV	Contínuo - 2026 a 2029. Realizar visitas trimestrais as entidades.	Ampliação da qualidade técnica das entidades conveniadas, com execução mais eficaz e alinhada às diretrizes do SCFV, fortalecendo a gestão, o acompanhamento e o monitoramento, reduzindo inconsistências operacionais e melhorando a oferta do serviço como um todo.

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Qualificar os dados do Cadastro Único, garantindo precisão e consistência das informações socioeconômicas para direcionar os benefícios às famílias em maior vulnerabilidade.	Ampliar o número de inclusões/atualizações no CadÚnico realizadas através de visitas domiciliares.	A partir de 2026	Melhoria na qualidade das informações do CadÚnico.
	Ampliar as ações qualitativas do CadÚnico por meio do aumento das atualizações cadastrais dentro do prazo através do CRAS Mais Você, ações itinerantes, campanhas de conscientização, parcerias com agentes de saúde.	Contínuo - 2026 – 2029.	Redução do número de registros desatualizados; - diagnóstico socioterritorial mais preciso.
	Promover multirões de atendimento nos Centros de Convivência, visando à inclusão e à atualização cadastral dos usuários no CadÚnico.	Contínuo - 2026 a 2029.	Atualização/inserção dos participantes do SCFV no SISC
	Elevar a taxa de atualização cadastral para garantir informações precisas e atuais	Contínuo - 2026 a 2029.	Diagnóstico socioterritorial mais preciso, melhoria nos indicadores.
	Ampliar a frota de veículos para atender as demandas	Até 2027	Atender plenamente às demandas do setor, aumentando a eficiência operacional e a capacidade de atendimento.
	Manter o quadro de equipe atual, garantindo capacidade adequada para atender à demanda.	Contínuo - 2026 a 2029.	Garantia da capacidade de atendimento do setor.
	Realizar reuniões com beneficiários do Bolsa Família	Contínuo - 2026 a 2029.	Aumentar o conhecimento sobre o

oferta do Serviço de Abordagem Social	situação de rua, analisando demandas específicas e planejando ações socioassistenciais direcionadas e eficazes.		eficazes, ampliando o alcance e impacto do serviço
Implantar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Estabelecer protocolos e rotinas regulares de abordagem social, garantindo atendimento contínuo, acolhimento e encaminhamentos adequados para serviços e programas sociais.	A partir de 2026.	Atendimento contínuo e acolhedor, com encaminhamentos adequados para serviços da rede socioassistencial e intersetorial.
	Realizar estudo de viabilidade para implantação do serviço (Centro Dia de Referência para Pessoa Idosa) abrangendo análise de recursos financeiros, equipe técnica, marcos legais, estrutura necessária e estratégias.	Equipe da Gestão da SEMASTH realizar esse estudo até 2028	Base técnica definida para implantação ou não do serviço.
	Estruturar a implantação, incluindo regulamentação, composição da equipe técnica, definição de procedimentos e ações de divulgação e captação de usuários.	A partir da implantação do serviço.	Organizado e apto a iniciar atendimentos.
	Implementar os fluxos de atendimento e iniciar a execução, realizar o acompanhamento contínuo aos idosos e suas famílias	A partir da implantação do serviço.	Atendimento especializado e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e de suas famílias.
Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do CREAS	Melhorar as condições do veículo do CREAS, garantindo segurança e condições adequadas para o uso nas atividades externas.	Garantir 100% de condições operacionais do veículo a partir de 2026	Aumento da segurança e eficiência nas atividades externas, com redução de riscos e custos.
	Realizar manutenção periódica dos equipamentos	Contínuo - 2026 a 2029.	Equipamentos sempre funcionais, assegurando continuidade e qualidade dos serviços
	Viabilizar a garantia de materiais, bens de consumo e equipamentos necessários	Contínuo - 2026 a 2029.	Atendimento às necessidades dessa Unidade do SUAS
Fortalecer a articulação institucional com o Poder Judiciário, aprimorando a comunicação, o alinhamento de fluxos e a integração das estratégias de atendimento.	Realizar reuniões periódicas com representantes do Poder Judiciário para definir fluxos de comunicação, construir protocolos conjuntos e estabelecer estratégias integradas voltadas ao atendimento das demandas encaminhadas.	Contínuo - 2026 a 2029. Planejar e organizar um cronograma de reuniões a partir de 2026.	Melhoria na comunicação interinstitucional, agilizando encaminhamentos e aumentando a efetividade do atendimento às demandas.
Padronizar, qualificar e sistematizar os instrumentos, registros e processos de trabalho do CREAS, garantindo a organização das informações, aprimoramento do acompanhamento e a consolidação de indicadores de monitoramento.	Atualizar e padronizar todos os instrumentos técnicos (prontuários, formulários, documentos de atendimento e acompanhamento).	Atualizar 100% dos formulários, instrumentos e documentos até Dez/2026.	Melhor organização das informações, aprimoramento do acompanhamento e monitoramento, garantindo maior qualidade e eficácia na oferta dos serviços.
	Organizar e qualificar os prontuários físicos e digitais.	Organizar 100% dos prontuários até Dez/2026.	Facilitar o acesso e análise dos dados, melhorando a gestão e tomada de decisão.

	capacitações e demais atividades intersetoriais.	ano, envolvendo serviços e políticas setoriais parceiras.	e potencializando a superação das vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos.
--	--	---	---

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivos	Ações	Meta	Resultados e Impactos Esperados
Implantar o Serviço de Acolhimento Familiar (Família acolhedora)	Realizar estudo de viabilidade para implantação do Serviço de Acolhimento Familiar, abrangendo análise de recursos financeiros, equipe técnica, marcos legais, estrutura necessária e estratégias de captação de famílias.	Equipe da Gestão da SEMASTH realizar esse estudo até 2028.	Base técnica definida para implantação ou não do serviço.
	Estruturar a implantação do serviço, incluindo regulamentação, composição da equipe técnica, definição de procedimentos e ações de divulgação e captação de famílias acolhedoras	A partir de 2029.	Serviço organizado e apto a iniciar atendimentos.
	Implementar os fluxos de atendimento e iniciar a execução do Serviço, realizar o acompanhamento contínuo as famílias participantes e as crianças e adolescentes.	A partir da implantação do Serviço.	Proteção integral as crianças e adolescentes em situação de violação de direitos que tiveram rompimento de vínculos familiares.
Realizar estudos técnicos para subsidiar a implantação da Residência Inclusiva	Realizar levantamento técnico e diagnóstico da demanda municipal, análise da rede socioassistencial, estudo da capacidade financeira e administrativa, com vistas à implantação da residência inclusiva.	Equipe da Gestão da SEMASTH realizar esse estudo até 2029.	Elaboração de um plano para implantação ou não da residência inclusiva.
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Qualificar a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Abrigo Ciranda.	Ofertar capacitações periódicas da equipe da Casa de Abrigo, incluindo formação continuada para cuidadoras/caseiras sobre desenvolvimento infantil e cuidados essenciais e capacitação continuada para toda a equipe.	Contínuo - 2026 a 2029. Realizar capacitações trimestrais.	Equipe qualificada, com melhores práticas no cuidado infantil, garantindo atendimento de qualidade e proteção efetiva.
	Assegurar o quantitativo adequado de equipe de referência para atender às demandas do equipamento.	Manter equipe completa de acordo com as demandas apresentadas	Atendimento contínuo e eficiente, garantindo a capacidade de resposta às demandas da Casa de Abrigo
	Ofertar treinamento inicial para os novos profissionais.	Contínuo - 2026 a 2029. Treinamento inicial ofertado pela Equipe Técnica da Unidade.	Integração dos novos colaboradores, garantindo espaço acolhedor às crianças e adolescentes em situação de acolhimento